

PARECER Nº D-138/2026 – C.I

PORTARIA Nº D-229/2026

INTERESSADO: FABIO BARBOSA DUARTE

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

- Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da constituição federal, que confere atribuições e competências ao sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 6.371/2016 especialmente em seu artigo 7º que autoriza o poder executivo a fixar e atualizar os valores das diárias através do decreto nº 230/2020 observando os parâmetros e valores orientados periodicamente pelo o tribunal de contas dos Municípios do Estado do Para. O controle interno do município de Capanema apresenta parecer sobre as diárias referente ao mês de maio/2026.

Tratam os presentes autos da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 08/06/2026, pelo servidor(a): Fabio Barbosa Duarte, Chefe da Junta do Serviço Militar, matrícula nº 146567-2, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Capanema.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
PORTARIA Nº 229/2026	X
MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE DIARIA	X
RELATORIO DE VIAGEM	X
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO/CERTIFICADO DE CURSO/FOLHA DE FREQUENCIA E/OU OUTROS	X

Conforme teor da portaria nº 229/2026 foi concedida 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deslocamento para o município de Belém/PA, nos dias 08 e 09 de junho de 2026 para realizar viagem, objetivando prestar contas dos trabalhos realizados na Junta de Serviço Militar, relativo ao mês de maio de 2026, no Centro de Excelência do Serviço Militar.

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 229/2026, assim como os documentos relacionados, juntados aos autos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente a função constitucional desta Prefeitura e que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública municipal.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, e ressaltando que a transparência na utilização dos recursos públicos deve ser a regra e não exceção, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo (a) servidor(a): Fabio Barbosa Duarte.

É o parecer

Leonardo José F. de Carvalho
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 77/2025

Capanema - PA, 12 de junho de 2026

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025